APROVADO
EM 22/04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 726 DATA: 22/04/25
ENCARREGADO: Elisandra

## MOÇÃO DE APOIO Nº01/2025

Os vereadores, que esta subscrevem, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em q é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determina acontecimento, demonstrar apoio ao Projeto de Lei do deputado estadual Guilherme Pasin, q tramita na Assembleia Legislativa, com o intuito de altera a Lei n.º 8.115, de 30 de dezembro 1985, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

*Justificativa*

*Venho respeitosamente à presença dos nobres colegas solicitar apoio para esta moção em p do projeto do deputado Pasin do Progressistas, por entendermos que ele está buscando ser justo com condutores de veículos, não lesando a parte do IPVA que retorna aos municípios.*

*Você já parou para calcular quanto gasta com pedágios ao longo do ano? Para muitos motoris gaúchos, essa despesa é uma parte significativa do orçamento, especialmente para que depende carro para trabalhar ou se deslocar diariamente.*

*Salientamos que o objeto do projeto é possibilitar a compensação, até o limite de 50% (cinque por cento), do valor devido anualmente pelo contribuinte, a título de Imposto sobre a Propriedade Veículos Automotores - IPVA, referente aos veículos automotores devidamente registrados no órg estadual de trânsito, por valores comprovadamente pagos nas praças de pedágio administrad diretamente pelo Estado do Rio Grande do Sul ou por sua concessão.*

*Enfatizamos que a iniciativa busca justiça tributária, desonerando o cidadão/contribuinte bitributação. Atualmente, os usuários de rodovias pedagiadas têm sido onerados em duplicidade primeira, pelo pagamento das tarifas nas estradas pedagiadas, sendo a contraprestação dos cidad pelos investimentos realizados na malha pelas concessionárias; e a segunda, pelo pagamento do IP em que o valor também reverte em parte, para investimentos na malha rodoviária. Isto é, os cidadãos onerados duas vezes para uma mesma finalidade.*

*Ressaltamos que além do impacto direto no bolso do contribuinte, o projeto traz um ava importante para a transparência tributária. Muitos motoristas se perguntam para onde vai o dinh arrecadado com o IPVA, já que as condições das estradas nem sempre refletem esses investimen Com a proposta, cria-se um elo mais claro entre o que o cidadão paga e o que ele recebe de vo fortalecendo a confiança na gestão dos recursos públicos.*

*Observamos que essa medida não compromete a arrecadação do estado. Não se trata de isen total do imposto, mas de um ajuste tributário mais equilibrado, que leva em conta os custos já arca pelo motorista. O governo continuará arrecadando, mas de forma mais justa e proporcional à realid dos contribuintes.*

*Frisamos, que se aprovado, o PL 42/2024 pode se tornar um modelo para outros estad Inspirando uma nova forma de tributação mais eficiente e equilibrada. O Brasil precisa avançar políticas que aliviem o peso dos impostos sem comprometer investimentos essenciais, e essa propos um passo nessa direção.*

*O motorista já contribui muito. Está na hora de receber um retorno real e justo pelo que paga.*

*Na quarta-feira, dia 12/02, o deputado Pasin usou a tribuna da assembleia, para chamar aten do referido PL e explicou que a medida não afetará os repasses de recursos aos municípios, ressaltou que a arrecadação do estado, que deveria ser utilizada para ampliar e melhorar a infraestru*